



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: IRMAOS WERTHEIN S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2500163865

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	005			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO
		053	1	BOLETIM DE SUBSCRICAO
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

SAO LOURENCO DO SUL

Local

5 Junho 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300077721 em 12/06/2025 da Empresa IRMAOS WERTHEIN S.A., CNPJ 61280592000137 e protocolo 251838731 - 04/06/2025. Autenticação: 936B3256FDC82AA6F2ECBAE8C5AC356013A183. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/183.873-1 e o código de segurança zJyr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





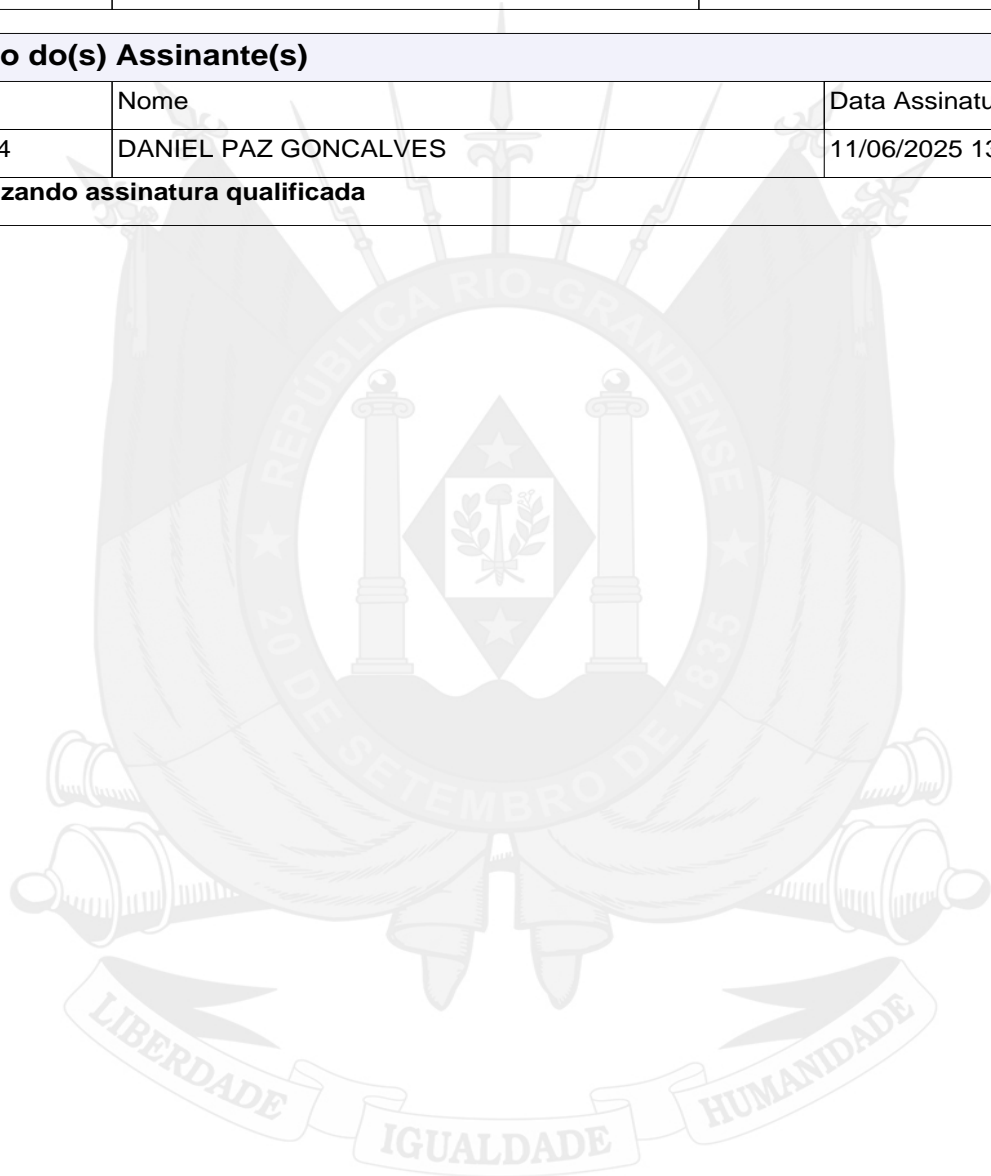
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/183.873-1	RSP2500163865	22/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONCALVES	11/06/2025 13:21:40
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300077721 em 12/06/2025 da Empresa IRMAOS WERTHEIN S.A., CNPJ 61280592000137 e protocolo 251838731 - 04/06/2025. Autenticação: 936B3256FDC82AA6F2ECBAE8C5AC356013A183. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/183.873-1 e o código de segurança zJyr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES
ATRAVÉS DA SUBSCRIÇÃO PARTICULAR DE CAPITAL**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025, às 10 horas, na Rua Álvares Cabral, nº 470, Bairro Centro, CEP 96170-000, em São Lourenço do Sul/RS, reuniram-se em Assembleia Geral de Constituição os subscritores **PAULO RENATO WERTHEIN**, brasileiro, nascido em 19/12/1944, casado pelo regime da comunhão universal de bens, produtor rural, residente e domiciliado em São Lourenço do Sul/RS, na Rua Álvares Cabral, nº 470, Bairro Centro, CEP 96170-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5019210111 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 096.582.890-53; **HELOISA COELHO WERTHEIN**, brasileira, nascida em 02/08/1950, casada pelo regime da comunhão universal de bens, produtora rural, residente e domiciliada em São Lourenço do Sul/RS, na Rua Álvares Cabral, nº 470, Bairro Centro, CEP 96170-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6007816686 SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 350.155.430-34; **ROBERTO COELHO WERTHEIN**, brasileiro, nascido em 02/09/1980, convivente em união estável pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Acelio Daudt, nº 30, bl. B, apto 1.008, Bairro Passo da Areia, CEP 91340-1210, portador da Cédula de Identidade RG nº 6052937304 SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 974.051.320-49; **RENATA COELHO WERTHEIN KANAREK**, brasileira, nascida em 03/10/1977, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, médica, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Mariante, nº 54, apto 402, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90430-180, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1052938055 SJS e inscrita no CPF sob o nº 735.616.900-25; e **JULIANA COELHO WERTHEIN LESSA**, brasileira, nascida em 15/05/1989, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, dentista, residente e domiciliada em São Lourenço do Sul/RS, na Rua Almirante Barroso, nº 2.107, apto 201, Bairro Centro, CEP 96.170-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9062295291 SJS/RS e inscrita no CPF sob o nº 022.227.890-01, representando a totalidade do capital social da companhia em formação, para deliberar sobre a constituição da sociedade por ações, de capital fechado, que denominar-se-á **IRMÃOS WERTHEIN S.A.**

Abertos os trabalhos, foram eleitos para presidir e secretariar a Assembleia, respectivamente, o Sr. **PAULO RENATO WERTHEIN** e a Srª **HELOISA COELHO WERTHEIN**.



A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, as seguintes resoluções:

- i) Foi deliberado e aprovado pela abertura de uma sociedade por ações, de capital fechado, que girará sob a denominação social de **IRMÃOS WERTHEIN S.A.**, e localizar-se-á na Rua Álvares Cabral, nº 470, Bairro Centro, CEP 96170-000, em São Lourenço do Sul/RS.
- ii) Foi deliberado e aprovado o Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias Nominativas da sociedade (Anexo I), constando a subscrição de 472.334 (quatrocentas e setenta e duas mil, trezentas e trinta e quatro) Ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um capital social de R\$ 472.334,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais), subscrito em bens imóveis e direitos de créditos, cuja integralização se dará conforme deliberado no Boletim de Subscrição.
- iii) Foi deliberado e aprovado a nomeação da empresa perita **Affectum Consultoria Empresarial Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Mariland, nº 777, 3º andar, Bairro Auxiliadora, CEP 90440-191, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.023.400/0001-36 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul, em 10/05/2018, sob o NIRE nº 43208280672, neste ato representada por seu administrador **Ricardo Paz Gonçalves**, brasileiro, nascido em 04/07/1983, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Ciro Gavião, nº 215, apartamento 202, Bairro Bela Vista, CEP 90470-020, em Porto Alegre/RS, portador da Cédula de Identidade SJS/RS RG nº 1065331637 e inscrito no CPF sob nº 005.406.590-96, previamente contratada pelos acionistas, para proceder com a avaliação dos bens imóveis de propriedade dos acionistas e subscritores **Paulo Renato Werthein** e **Heloísa Coelho Werthein**, acima qualificados e que serão integralizados para a formação do capital social da presente companhia em constituição.
- iv) Foi deliberado e aprovado o Laudo de Avaliação (Anexo II) apresentado pela empresa perita acima qualificada, referente à avaliação realizada sobre os bens imóveis relacionados no Boletim de Subscrição (Anexo I), os quais serão integralizados no capital social da Companhia pelos acionistas subscritores, para a formação do capital social da presente sociedade em constituição.
- v) Foi deliberado e aprovado o Laudo de Avaliação (Anexo III) apresentado pela empresa perita acima qualificada, referente à avaliação realizada sobre os direitos de



créditos relacionados no Boletim de Subscrição (Anexo I), os quais serão integralizados no capital social da Companhia pelos acionistas e subscritores **Roberto Coelho Werthein, Renata Coelho Werthein Kanarek e Juliana Coelho Werthein Lessa.**

vi) Foi deliberado e eleitos para compor a Diretoria da Sociedade, para um mandato de 3 (três) anos a partir da presente data, conforme determina o Estatuto Social, como Diretor Presidente o Sr. **Paulo Renato Werthein**, acima qualificado, como Diretora Vice-Presidente a Sra. **Heloísa Coelho Werthein**, acima qualificada e como Diretor o Sr. **Roberto Coelho Werthein**, acima qualificado. Os Diretores ora eleitos tomam posse neste ato, podendo desde já praticar todos os atos previstos em Lei para o registro da sociedade e as demais providências que assegurem seu regular funcionamento, conforme Termo de Posse dos Diretores (Anexo IV).

vii) Os Diretores ora eleitos declaram que, sob as penas da lei, não estão impedidos de exercer a Diretoria da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

viii) Ficou estabelecido que a remuneração da Diretoria será deliberada em Assembleia especialmente realizada para esse fim, podendo inclusive ser deliberado pelo não pagamento de pró-labore.

ix) Ficou deliberado pela não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pelo art. 161 da Lei 6.404/76. Havendo a necessidade de instalação do Conselho Fiscal, será deliberado em ato separado, especialmente convocado para esta finalidade, onde será deliberado, também, sobre a sua forma de funcionamento.

x) Foi aprovado o **Estatuto Social**, abaixo transcrito, que regerá a Companhia, o qual passa a fazer parte integrante da presente Ata:

ESTATUTO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DOS OBJETIVOS E DA DURAÇÃO



Artigo 1º. A sociedade, constituída sob a forma de sociedade por ações, tem por denominação social **IRMÃOS WERTHEIN S.A.**, com sua sede social na Rua Álvares Cabral, nº 470, Bairro Centro, CEP 96170-000, em São Lourenço do Sul/RS, que é seu foro e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais em qualquer parte do território nacional. A sociedade será regida por este Estatuto Social e pela Lei 6.404/76, sendo que este regramento será adotado nesta ordem sucessiva.

§ único. A sociedade possui a seguinte filial:

- a) **Filial** – Localizada em São Lourenço do Sul/RS, área rural, na localidade de Vila Maria, 8.708, CEP 96170-000, atuando com o mesmo objeto social da matriz.

Artigo 2º. A sociedade tem por objeto social as atividades, de forma direta ou mediante a parceria, de criação de bovinos para corte, o cultivo de arroz, soja, milho, aveia, azevém e forrageiras.

Artigo 3º. O prazo de duração da sociedade é indeterminado a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO CAPITAL E DAS AÇÕES

Artigo 4º. O Capital Social no valor de R\$ 472.334,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais) é dividido em 472.334 (quatrocentas e setenta e duas mil, trezentas e trinta e quatro) Ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em bens imóveis e direitos de créditos.

§ único. As ações representativas do capital social são indivisíveis e, em relação à sociedade, são Ordinárias Nominativas.

Artigo 5º. Cada ação ordinária terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais, em conformidade com o art. 110 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 6º. Os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações decorrentes do aumento do capital social, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da sua deliberação, como limite para o exercício deste direito.



Artigo 7º. A sociedade, por deliberação da Assembleia Geral, poderá criar a qualquer tempo outras classes de ações, mediante prévia autorização dos titulares daquelas já emitidas.

§ único. As decisões relativas ao "caput" deste artigo serão tomadas por maioria do capital social presente, com direito a voto, não se computando os votos em branco.

Artigo 8º. As deliberações seguirão o disposto no artigo 122 da Lei 6.404/76, definindo aquelas exclusivas à Assembleia Geral.

Artigo 9º. Os acionistas possuidores ou detentores de Ações Ordinárias Nominativas, que pretenderem transferir suas ações, no todo ou em parte, deverão comunicar à Diretoria, por escrito, com a quantidade, o preço e as condições de pagamento, a fim de que, dentro de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de entrega da comunicação, os demais acionistas exerçam ou renunciem o direito de preferência, em igualdade de condições e na proporção das ações que possuírem na sociedade. Decorrido este prazo, sem que haja sido exercido o direito de preferência, as ações poderão ser livremente transferidas entre os acionistas ou terceiros estranhos à sociedade.

DA DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 10º. A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por no máximo 2 (dois) membros e no mínimo 1 (um) membro, sendo denominados de Diretores, cuja nomeação e destituição será deliberada através de Assembleia Geral, conforme o artigo 143 da Lei 6.404/76.

§ 1º. O prazo de mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, podendo ser reeleita através de deliberação em Assembleia Geral, e após o término do mandato os Diretores permanecerão em seu cargo até a eleição e posse dos substitutos.

§ 2º. A Assembleia Geral, por unanimidade do capital social, poderá destituir os Diretores dos seus cargos.

Artigo 11º. A Diretoria, em conjunto, representará a Companhia ativa e passivamente, judicialmente ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão necessários ao seu regular funcionamento e bom desenvolvimento dos negócios sociais.



§ 1º. Aos Diretores fica vedado o uso do nome da Companhia em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, sem a expressa autorização da unanimidade do capital social, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

§ 2º. Nos limites de suas atribuições e poderes, é permitido aos Diretores, individualmente, constituir procuradores para representar a Companhia, devendo ser especificado no instrumento os atos ou operações que poderão praticar, de acordo com suas atribuições, e o prazo de duração do referido mandato.

§ 3º. Os atos de alienação ou oneração de bens imóveis e participações societárias deverão ser assinados conjuntamente pela Diretoria. Entretanto, no caso de falecimento de um dos diretores, até que seja nomeado novo diretor a compor a diretoria, o diretor remanescente poderá assinar individualmente.

Artigo 12º. A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou quando julgado necessário pela maioria do capital social da Companhia, mediante convocação escrita, entregue fisicamente ou enviado por correio eletrônico (e-mail) a cada membro da Diretoria, de forma que os Diretores possam comprovar o recebimento do comunicado.

§ único. As convocações para as reuniões deverão ser realizadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, em primeira convocação; e de 05 (cinco) dias de antecedência, em segunda convocação, devendo conter o local, a data e a hora, bem como a ordem do dia da reunião da diretoria.

Artigo 13º. Os Diretores tomarão posse de seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após a nomeação.

§ único. Os termos de posse deverão conter a indicação do domicílio dos Diretores, onde poderão receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.



Artigo 14º. Aos Diretores é assegurada a percepção de um “pró-labore” mensal, estabelecido através de deliberação em Assembleia Geral, em evento especial para isso, e respeitando os termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76.

§ único. Poderá a Assembleia de acionistas, por unanimidade, deliberar pela não atribuição de pró-labore aos Diretores da Companhia.

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 15º. A sociedade, através de Assembleia Geral a pedido dos acionistas, poderá instalar Conselho Fiscal, em caráter de funcionamento permanente ou não.

§ único. A instalação do Conselho Fiscal se dará em ato separado, especialmente convocado para este fim, onde será deliberado, também, sobre a sua forma de funcionamento.

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 16º. A Assembleia Geral reunir-se-á:

I - Ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social para:

- a) Tomar as contas da Diretoria;
- b) Discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício; e
- c) Determinar a destinação dos resultados.

II - Extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade o exigirem, inclusive para deliberar sobre alteração e reforma do Estatuto Social.

§ único. Para a realização das Assembleias Gerais, ressalvadas as exceções previstas em lei, instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

Artigo 17º. Compete à Diretoria da Companhia convocar a Assembleia Geral.

§ único. A Assembleia Geral pode também ser convocada:



- a) Pelo conselho fiscal, quando existente, nos casos previstos no artigo 163, V, da Lei 6.404/76;
- b) Por qualquer acionista, quando os Diretores retardarem, por mais de 60 (sessenta) dias, a convocação nos casos previstos em lei ou neste Estatuto;
- c) Por acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital social, quando os Diretores não atenderem, no prazo de 15 (quinze) dias, a pedido de convocação que apresentarem devidamente fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas; e
- d) Por acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital votante, ou 5% (cinco por cento), no mínimo, dos acionistas sem direito a voto, quando os Diretores não atenderem, no prazo de 08 (oito) dias, a pedido de convocação de Assembleia para instalação do Conselho Fiscal.

Artigo 18º. As Assembleias Gerais serão convocadas mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

§ 1º. A primeira convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio. Não se realizando a Assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 2º. Salvo motivo de força maior, a Assembleia Geral deve ser realizada na sede da sociedade.

§ 3º. Os acionistas serão convocados por meio de correio eletrônico (e-mail) ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), expedido(a) com a antecedência prevista no parágrafo 1º, enviado(a) aos endereços residenciais ou eletrônicos que os acionistas, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

§ 4º. Dispensam-se quaisquer formalidades de convocação quando todos os acionistas espontaneamente comparecerem à assembleia ou deliberarem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.



§ 5º. A realização de Assembleia Geral poderá ocorrer de forma presencial, no endereço indicado na carta de convocação da Assembleia; de forma semipresencial, contando com a participação presencial e digital, simultaneamente dos acionistas, por meio de vídeo conferência; ou ainda, realizada de forma totalmente digital, por meio de vídeo conferência. As assembleias realizadas de forma digital ou de forma semipresencial obedecerão às disposições constantes na Instrução Normativa no 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI e art. 124, § 2º-A da Lei 6.404/76.

§ 6º. Os acionistas poderão ser representados em Assembleia Geral por procurador constituído na forma do art. 126 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 19º. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DOS LUCROS E DIVIDENDOS

Artigo 20º. O Exercício Social iniciará no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o Balanço Patrimonial, apuradas as Contas de Resultados, e as Demonstrações Financeiras, com observância das prescrições legais e estatutárias.

Artigo 21º. Do Lucro Líquido apurado no Balanço, destinar-se-á:

I - 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital.

II - No mínimo 5% (cinco por cento) a título de dividendos obrigatórios, observando o que dispõe o artigo 202 da Lei 6.404/76.

§ **único.** O saldo dos lucros será distribuído a título de dividendos ou como melhor entender a Assembleia Geral, podendo ainda ficar em reserva na Companhia para futura incorporação ao capital social, ou outra destinação.

DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 22º. A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomeando o Liquidante e o



Conselho Fiscal, quando for o caso, que deverão assumir o funcionamento e o período de liquidação, fixando-lhes as suas remunerações.

Artigo 23º. O Liquidante e os Conselheiros Fiscais, quando for o caso, terão atribuições e poderes a eles outorgados por Lei.

Artigo 24º. A qualquer tempo, a Assembleia Geral poderá destituir o Liquidante e os membros do Conselho Fiscal.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25º. Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e pelas demais Leis aplicáveis.

Artigo 26º. Todas as controvérsias originadas ou em conexão com o presente Estatuto, sua interpretação, de sua execução ou liquidação, serão resolvidas pelo juízo da comarca da cidade de São Lourenço do Sul/RS.

Artigo 27º. Poderá, a qualquer momento, a Assembleia Geral, deliberar e transformar a sociedade em outra de qualquer tipo jurídico.

Artigo 28º. Os Diretores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

xi) Por fim, referendou-se que, preenchidas as formalidades legais e não havendo oposição de qualquer subscritor, foi declarada definitivamente constituída a sociedade por ações de capital fechado denominada **IRMÃOS WERTHEIN S.A.**, que reger-se-á pelo Estatuto Social supratranscrito e em conformidade com a legislação vigente.

Encerramento: A seguir o senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e unanimemente aprovada, vai assinada por todos os acionistas presentes: **Paulo Renato Werthein; Heloísa Coelho Werthein; Roberto Coelho Werthein; Renata Coelho Werthein Kanarek; e Juliana**



Coelho Werthein Lessa, cujos quais representam a totalidade do capital social da Companhia.

Declaramos que a presente ata é fiel da ata lavrada no Livro de Atas nº 01 da sociedade.

São Lourenço do Sul/RS, 31 de março de 2025.

Paulo Renato Werthein
Acionista, Presidente da Mesa e
Diretor Presidente

Heloísa Coelho Werthein
Acionista. Secretária de Mesa e
Diretora Vice-Presidente

Roberto Coelho Werthein
Acionista e Diretor

Renata Coelho Werthein Kanarek
Acionista

Juliana Coelho Werthein Lessa
Acionista

Visto Advocatício:

Daniel Paz Gonçalves
OAB/RS 67.490





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/183.873-1	RSP2500163865	22/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONCALVES	11/06/2025 13:21:40
Assinado utilizando assinatura qualificada		

350.155.430-34	HELOISA COELHO WERTHEIN	09/06/2025 10:41:51
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

022.227.890-01	JULIANA COELHO WERTHEIN LESSA	09/06/2025 15:41:35
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

096.582.890-53	PAULO RENATO WERTHEIN	09/06/2025 11:03:09
Assinado utilizando assinatura qualificada		

735.616.900-25	RENATA COELHO WERTHEIN KANAREK	10/06/2025 17:53:43
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

974.051.320-49	ROBERTO COELHO WERTHEIN	09/06/2025 14:46:14
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300077721 em 12/06/2025 da Empresa IRMAOS WERTHEIN S.A., CNPJ 61280592000137 e protocolo 251838731 - 04/06/2025. Autenticação: 936B3256FDC82AA6F2ECBAE8C5AC356013A183. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/183.873-1 e o código de segurança zJyr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ANEXO I
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES EM SOCIEDADE POR AÇÕES
IRMÃOS WERTHEIN S.A.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025, às 10 horas, na Rua Álvares Cabral, nº 470, Bairro Centro, CEP 96170-000, em São Lourenço do Sul /RS, os acionistas subscritores, representativo da totalidade do capital social da companhia em formação abaixo identificada, subscrevem as ações do capital da sociedade, conforme segue:

Emitente IRMÃOS WERTHEIN S.A., sociedade em constituição, sob o tipo jurídico de Sociedade por Ações de capital fechado, cuja sede social se localizará na Rua Álvares Cabral, nº 470, Bairro Centro, CEP 96170-000, em São Lourenço do Sul /RS.

1º Subscritor: PAULO RENATO WERTHEIN, brasileiro, nascido em 19/12/1944, casado pelo regime da comunhão universal de bens, produtor rural, residente e domiciliado em São Lourenço do Sul/RS, na Rua Alvares Cabral, nº 470, Bairro Centro, CEP 96170-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5019210111 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 096.582.890-53, com a expressa anuência de sua cônjuge **HELOISA COELHO WERTHEIN**, brasileira, nascida em 02/08/1950, casada pelo regime da comunhão universal de bens, produtora rural, residente e domiciliada em São Lourenço do Sul/RS, na Rua Alvares Cabral, nº 470, Bairro Centro, CEP 96170-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6007816686 SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 350.155.430-34.

Quantidade de ações subscritas: 234.667 (duzentas e trinta e quatro mil, seiscentas e sessenta e sete) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Preço de emissão: R\$ 1,00 (um real) por ação;

Valor Subscrito: R\$ 234.667,00 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais);

Forma e prazo de Integralização: A integralização será feita mediante a transmissão da propriedade de bens imóveis, conforme segue:

- a) R\$ 234.667,00 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais), serão integralizados, neste ato, mediante transmissão de bens imóveis, abaixo descritos:



- a.1) **R\$ 26.031,00 (vinte e seis mil, trinta e um reais)**, serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 31,5526 ha (trinta e uma hectares, cinquenta e cinco ares e vinte e seis centiares), do imóvel transcrito na Matrícula nº 3.091 (R8), do Livro Nº 2 - Registro Geral, Fl. 4, do Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço do Sul/RS, assim constituído:
IMÓVEL: Uma fração de campo, sem benfeitorias, denominado Fazenda Santa Luzia, hoje Costa Alegre, quarto distrito do município de São Lourenço, com a área de quatrocentos e setenta e sete hectares, dois ares e quarenta e seis centiares (477 ha. 02 a. e 46 ca.), conforme descrição, localização, limites e confrontações constantes na matrícula.
- a.2) **R\$ 12.375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 15 ha (quinze hectares), do imóvel transcrito na Matrícula nº 3.471 (R.4), do Livro Nº 2 - Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço do Sul/RS, assim constituído:
IMÓVEL: Uma fração de terras de campo, situada no lugar denominado “Costa Alegre”, na Fazenda Santa Luzia, no quinto subdistrito deste município de São Lourenço do Sul, com a área de trezentos - hectares (300 ha.) sem benfeitorias ou edificações, conforme descrição, localização, limites e confrontações constantes na matrícula.
- a.3) **R\$ 1.807,00 (mil, oitocentos e sete reais)**, serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 2,75 ha (duas hectares e setenta e cinco ares), do imóvel transcrito na Matrícula nº 8.202 (R.3), do Livro Nº 2 - Registro Geral, Fls. 2 e 2v, do Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço do Sul/RS, assim constituído:
IMÓVEL: Uma parte de terras de campo, situada na “Fazenda da Costa Alegre”, no quinto subdistrito deste município de São Lourenço do Sul, com a área total e cento e trinta e três hectares, sessenta e um ares e trinta e quatro centiares (113ha. 6la. e 34.ca) dentro de área maior; sem benfeitorias ou edificações, conforme descrição, localização, limites e confrontações constantes na matrícula.
- a.4) **R\$ 124.597,00 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais)**, serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 149,1680 ha (cento e quarenta e nove hectares, dezesseis ares e oitenta centiares), do imóvel transcrito na Matrícula nº 28.826 (AV.15 da matrícula 6.613), do Livro



Nº 2 – Registro Geral, Fls. 1 a 2, do Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço do Sul/RS, assim constituído:

IMÓVEL: Uma gleba de terras, com 298, 3359 ha (duzentos e noventa e oito hectares, trinta e três ares e cinquenta e nove centiares) de área superficial, localizada na zona rural do município de São Lourenço do Sul, no lugar denominado Timbaúba, 5º distrito; sem benfeitorias ou edificações, conforme descrição, localização, limites e confrontações constantes na matrícula.

a.5) **R\$ 56.512,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e doze reais)**, serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 68,6303 ha (sessenta e oito hectares, sessenta e três ares e três centiares), do imóvel transcrito na Matrícula nº 29.562 (AV.40 da matrícula 16.612), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fls. 1 a 2, do Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço do Sul/RS, assim constituído:

IMÓVEL: Uma gleba de terras, com 137, 2605 ha (cento e trinta e sete hectares, vinte e seis ares e cinco centiares) de área superficial, localizada na zona rural do município de São Lourenço do Sul, no lugar denominado Timbaúba, 5º distrito; sem benfeitorias ou edificações, conforme descrição, localização, limites e confrontações constantes na matrícula.

a.6) **R\$ 8.658,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais)**, serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 10,5350 ha (dez hectares, cinquenta e três ares e cinquenta centiares), do imóvel transcrito na Matrícula nº 29.563, do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fls. 1 a 2, do Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço do Sul/RS, assim constituído:

IMÓVEL: Uma gleba de terras, com 709,9534 ha (setecentos e nove hectares, noventa e cinco ares e trinta e quatro centiares) de área superficial, localizada na zona rural do município de São Lourenço do Sul/RS, no lugar denominado Timbaúba, no 5º distrito; sem benfeitorias ou edificações, conforme descrição, localização, limites e confrontações constantes na matrícula.

a.7) **R\$ 4.624,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais)**, serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 1,21 ha (uma hectares e vinte e uma ares) do imóvel transcrito na Matrícula nº 15.739 (R.12), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fls. 2v a 3, do Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço do Sul/RS, assim constituído:

IMÓVEL: Uma fração de terras nos limites urbanos desta cidade de São Lourenço do Sul, RS, na Fazenda São Lourenço, lugar determinado Invernada, com 19ha. 28



a. 56ca; sem benfeitorias ou edificações, conforme descrição, localização, limites e confrontações constantes na matrícula.

2ª Subscritora: HELOISA COELHO WERTHEIN, brasileira, nascida em 02/08/1950, casada pelo regime da comunhão universal de bens, produtora rural, residente e domiciliada em São Lourenço do Sul/RS, na Rua Alvares Cabral, nº 470, Bairro Centro, CEP 96170-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6007816686 SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 350.155.430-34, com a expressa anuência de seu cônjuge, **PAULO RENATO WERTHEIN**, brasileiro, nascido em 19/12/1944, casado pelo regime da comunhão universal de bens, produtor rural, residente e domiciliado em São Lourenço do Sul/RS, na Rua Alvares Cabral, nº 470, Bairro Centro, CEP 96170-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5019210111 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 096.582.890-53.

Quantidade de ações subscritas: 234.667 (duzentas e trinta e quatro mil, seiscentas e sessenta e sete) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Preço de emissão: R\$ 1,00 (um real) por ação;

Valor Subscrito: R\$ 234.667,00 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais);

Forma e prazo de Integralização: A integralização será feita mediante a transmissão da propriedade de bens imóveis, conforme segue:

b) R\$ 234.667,00 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais), serão integralizados, neste ato, mediante transmissão de bens imóveis, abaixo descritos:

b.1) R\$ 26.031,00 (vinte e seis mil, trinta e um reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 31,5526 ha (trinta e uma hectares, cinquenta e cinco ares e vinte e seis centiares), do imóvel transcrito na Matrícula nº 3.091 (R8), do Livro Nº 2 - Registro Geral, Fl. 4, do Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço do Sul/RS, assim constituído:

IMÓVEL: Uma fração de campo, sem benfeitorias, denominado Fazenda Santa Luzia, hoje Costa Alegre, quarto distrito do município de São Lourenço, com a área de quatrocentos e setenta e sete hectares, dois ares e quarenta e seis



centiares (477 ha. 02 a. e 46 ca.), conforme descrição, localização, limites e confrontações constantes na matrícula.

- b.2) R\$ 12.375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 15 ha (quinze hectares), do imóvel transcrito na Matrícula nº 3.471 (R.4), do Livro Nº 2 - Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço do Sul/RS, assim constituído:

IMÓVEL: Uma fração de terras de campo, situada no lugar denominado “Costa Alegre”, na Fazenda Santa Luzia, no quinto subdistrito deste município de São Lourenço do Sul, com a área de trezentos - hectares (300 ha.) sem benfeitorias ou edificações, conforme descrição, localização, limites e confrontações constantes na matrícula.

- b.3) R\$ 1.807,00 (mil, oitocentos e sete reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 2,75 ha (duas hectares e setenta e cinco ares), do imóvel transcrito na Matrícula nº 8.202 (R.3), do Livro Nº 2 - Registro Geral, Fls. 2 e 2v, do Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço do Sul/RS, assim constituído:

IMÓVEL: Uma parte de terras de campo, situada na “Fazenda da Costa Alegre”, no quinto subdistrito deste município de São Lourenço do Sul, com a área total e cento e trinta e três hectares, sessenta e um ares e trinta e quatro centiares (113ha. 6la. e 34.ca) dentro de área maior; sem benfeitorias ou edificações, conforme descrição, localização, limites e confrontações constantes na matrícula.

- b.4) R\$ 124.597,00 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 149,1680 ha (cento e quarenta e nove hectares, dezesseis ares e oitenta centiares), do imóvel transcrito na Matrícula nº 28.826 (AV.15 da matrícula 6.613), do Livro Nº 2 - Registro Geral, Fls. 1 a 2, do Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço do Sul/RS, assim constituído:

IMÓVEL: Uma gleba de terras, com 298, 3359 ha (duzentos e noventa e oito hectares, trinta e três ares e cinquenta e nove centiares) de área superficial, localizada na zona rural do município de São Lourenço do Sul, no lugar denominado Timbaúba, 5º distrito; sem benfeitorias ou edificações, conforme descrição, localização, limites e confrontações constantes na matrícula.



b.5) R\$ 56.512,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e doze reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 68,6303 ha (sessenta e oito hectares, sessenta e três ares e três centiares), do imóvel transcrito na Matrícula nº 29.562 (AV.40 da matrícula 16.612), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fls. 1 a 2, do Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço do Sul/RS, assim constituído:

IMÓVEL: Uma gleba de terras, com 137, 2605 ha (cento e trinta e sete hectares, vinte e seis ares e cinco centiares) de área superficial, localizada na zona rural do município de São Lourenço do Sul, no lugar denominado Timbaúba, 5º distrito; sem benfeitorias ou edificações, conforme descrição, localização, limites e confrontações constantes na matrícula.

b.6) R\$ 8.658,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 10,5350 ha (dez hectares, cinquenta e três ares e cinquenta centiares), do imóvel transcrito na Matrícula nº 29.563, do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fls. 1 a 2, do Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço do Sul/RS, assim constituído:

IMÓVEL: Uma gleba de terras, com 709,9534 ha (setecentos e nove hectares, noventa e cinco ares e trinta e quatro centiares) de área superficial, localizada na zona rural do município de São Lourenço do Sul/RS, no lugar denominado Timbaúba, no 5º distrito; sem benfeitorias ou edificações, conforme descrição, localização, limites e confrontações constantes na matrícula.

b.7) R\$ 4.624,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 1,21 ha (uma hectares e vinte e uma ares) do imóvel transcrito na Matrícula nº 15.739 (R.12), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fls. 2v a 3, do Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço do Sul/RS, assim constituído:

IMÓVEL: Uma fração de terras nos limites urbanos desta cidade de São Lourenço do Sul, RS, na Fazenda São Lourenço, lugar determinado Invernada, com 19ha. 28 a. 56ca; sem benfeitorias ou edificações, conforme descrição, localização, limites e confrontações constantes na matrícula.

3º Subscritor: ROBERTO COELHO WERTHEIN, brasileiro, nascido em 02/09/1980, convivente em união estável pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Acelio Daudt, nº 30, bl. B, apto



1.008, Bairro Passo da Areia, CEP 91340-120, portador da Cédula de Identidade RG nº 6052937304 SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 974.051.320-49

Quantidade de ações subscritas: 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Preço de emissão: R\$ 1,00 (um real) por ação;

Valor Subscrito: R\$ 1.000,00 (mil reais);

Forma e prazo de Integralização: A integralização será feita, neste ato, mediante a transmissão dos direitos de créditos que o subscritor possui sobre o Título de Crédito - Nota Promissória 01, emitida em 28 de janeiro de 2025, por PAULO RENATO WERTHEIN, inscrito no CPF sob o nº 096.582.890-53, em favor do acionista subscritor.

4ª Subscritora: RENATA COELHO WERTHEIN KANAREK, brasileira, nascida em 03/10/1977, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, médica, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Mariante, nº 54, apto 402, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90430-180, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1052938055 SJS/RS e inscrita no CPF sob o nº 735.616.900-25;

Quantidade de ações subscritas: 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Preço de emissão: R\$ 1,00 (um real) por ação;

Valor Subscrito: R\$ 1.000,00 (mil reais);

Forma e prazo de Integralização: A integralização será feita, neste ato, mediante a transmissão dos direitos de créditos que a subscritora possui sobre o Título de Crédito - Nota Promissória 02, emitida em 28 de janeiro de 2025, por PAULO RENATO WERTHEIN, inscrito no CPF sob o nº 096.582.890-53, em favor da acionista subscritora.

5ª Subscritora: JULIANA COELHO WERTHEIN LESSA, brasileira, nascida em 15/05/1989, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, dentista, residente e domiciliada em São Lourenço do Sul/RS, na Rua Almirante Barroso, nº 2.107, apto 201, Bairro Centro, CEP 96.170-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9062295291 SJS/RS e inscrita no CPF sob o nº 022.227.890-01;



Quantidade de ações subscritas: 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Preço de emissão: R\$ 1,00 (um real) por ação;

Valor Subscrito: R\$ 1.000,00 (mil reais);

Forma e prazo de Integralização: A integralização será feita, neste ato, mediante a transmissão dos direitos de créditos que a subscritora possui sobre o Título de Crédito - Nota Promissória 03, emitida em 28 de janeiro de 2025, por PAULO RENATO WERTHEIN, inscrito no CPF sob o nº 096.582.890-53, em favor da acionista subscritora.

São Lourenço do Sul/RS, 31 de março de 2025.

Paulo Renato Werthein
1º Subscritor

Heloisa Coelho Werthein
2ª Subscritora

Roberto Coelho Werthein
3º Subscritor

Renata Coelho Werthein Kanarek
4ª Subscritora

Juliana Coelho Werthein Lessa
5ª Subscritora







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/183.873-1	RSP2500163865	22/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
350.155.430-34	HELOISA COELHO WERTHEIN	09/06/2025 10:41:51
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

022.227.890-01	JULIANA COELHO WERTHEIN LESSA	09/06/2025 15:41:35
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

096.582.890-53	PAULO RENATO WERTHEIN	09/06/2025 11:03:10
Assinado utilizando assinatura qualificada		

735.616.900-25	RENATA COELHO WERTHEIN KANAREK	10/06/2025 17:53:43
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

974.051.320-49	ROBERTO COELHO WERTHEIN	09/06/2025 14:46:14
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300077721 em 12/06/2025 da Empresa IRMAOS WERTHEIN S.A., CNPJ 61280592000137 e protocolo 251838731 - 04/06/2025. Autenticação: 936B3256FDC82AA6F2ECBAE8C5AC356013A183. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/183.873-1 e o código de segurança zJyr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

1. **Contratantes:** **PAULO RENATO WERTHEIN**, brasileiro, nascido em 19/12/1944, casado pelo regime da comunhão universal de bens, produtor rural, residente e domiciliado em São Lourenço do Sul/RS, na Rua Alvares Cabral, nº 470, Bairro Centro, CEP 96170-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5019210111 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 096.582.890-53 e **HELOISA COELHO WERTHEIN**, brasileira, nascida em 02/08/1950, casada pelo regime da comunhão universal de bens, produtora rural, residente e domiciliada em São Lourenço do Sul/RS, na Rua Alvares Cabral, nº 470, Bairro Centro, CEP 96170-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6007816686 SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 350.155.430-34; **ROBERTO COELHO WERTHEIN**, brasileiro, nascido em 02/09/1980, convivente em união estável pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Acelio Daudt, nº 30, bl. B, apto 1.008, Bairro Passo da Areia, CEP 91340-120, portador da Cédula de Identidade RG nº 6052937304 SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 974.051.320-49; **RENATA COELHO WERTHEIN KANAREK**, brasileira, nascida em 03/10/1977, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, médica, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Mariante, nº 54, apto 402, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90430-180, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1052938055 SJS/RS e inscrita no CPF sob o nº 735.616.900-25; e **JULIANA COELHO WERTHEIN LESSA**, brasileira, nascida em 15/05/1989, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, dentista, residente e domiciliada em São Lourenço do Sul/RS, na Rua Almirante Barroso, nº 2.107, apto 201, Bairro Centro, CEP 96.170-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9062295291 SJS/RS e inscrita no CPF sob o nº 022.227.890-01.

2. **Contratada:** **Affectum Consultoria Empresarial Ltda.**, doravante denominada “**Affectum**”, sociedade empresária limitada, com sede em Porto Alegre/RS, na Avenida Mariland, nº 777, 3º andar, Bairro Auxiliadora, CEP 90440-191, inscrita no CRC/RS sob o nº 4231-O, inscrita no CNPJ sob nº 05.023.400/0001-36 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, em 10/05/2018, sob o nº 43208280672, neste ato representada pelo seu administrador **Ricardo Paz Gonçalves**, brasileiro, nascido em 04/07/1983, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Ciro Gavião, nº 215, apartamento 202, Bairro Bela Vista, CEP 90470-020, em Porto Alegre/RS, portador da Cédula de Identidade SJS/RS RG nº 1065331637 e inscrito no CPF sob nº 005.406.590-96.

Atm
consultoria



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300077721 em 12/06/2025 da Empresa IRMAOS WERTHEIN S.A., CNPJ 61280592000137 e protocolo 251838731 - 04/06/2025. Autenticação: 936B3256FDC82AA6F2ECBAE8C5AC356013A183. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/183.873-1 e o código de segurança zJyr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

pág. 24/41

3. Parecer Técnico de Avaliação

O presente trabalho avaliativo busca identificar o valor de mercado de imóveis rurais e suas características, tais como metragem da área, localização, descrição geográfica, benfeitorias, considerando os parâmetros usados para fins de avaliação, dentro da realidade da região e fins a que se destina.

4. Situação dos bens quanto a restrições

Não foi solicitado à avaliadora que se realizassem buscas com a finalidade de apurar a existência de ônus, hipotecas, penhoras ou qualquer outro tipo de restrições em relação ao bem avaliado junto a Instituições Bancárias, Particulares, Prefeituras, Estados e União, de forma que se existirem, estas não estarão identificadas neste instrumento.

5. Características e Detalhes

Os bens imóveis avaliados por este instrumento foram identificados individualmente com seu preço de mercado, e por este motivo não constam neste trabalho dados técnicos e ensaios usados para a valorização dos mesmos.

6. Identificação do Bem Imóvel

Os bens avaliados neste parecer, serão listados abaixo, de acordo com a propriedade dos imóveis:

- 6.1. **Imóvel Matriculado sob o nº 3.091, do Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis de São Lourenço do Sul/RS:** Uma fração de campo, sem benfeitorias, denominado Fazenda Santa Luzia, hoje Costa Alegre, quarto distrito do município de São Lourenço, com a área de quatrocentos e setenta e sete hectares, dois ares e quarenta e seis centiares (477 ha. 02 a. e 46 ca.), conforme descrição, localização, limites e confrontações constantes na matrícula. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 1.577.630,00 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta reais).
- 6.2. **Imóvel Matriculado sob o nº 3.471, do Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis São Lourenço do Sul /RS:** Uma fração de terras de campo, situada no lugar denominado “Costa Alegre”, na Fazenda Santa Luzia, no quinto subdistrito deste município de São Lourenço do Sul, com a área de trezentos – hectares (300 ha.) sem benfeitorias ou edificações, conforme descrição, localização, limites e confrontações constantes na matrícula. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

- 6.3. **Imóvel Matriculado sob o nº 8.202, do Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis São Lourenço do Sul /RS:** Uma parte de terras de campo, situada na “Fazenda da Costa Alegre”, no quinto subdistrito deste município de São Lourenço do Sul, com a área total e cento e trinta e três hectares, sessenta e um ares e trinta e quatro centiares (113ha. 6la. e 34.ca) dentro de área maior; sem benfeitorias ou edificações, conforme descrição, localização, limites e confrontações constantes na matrícula. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).
- 6.4. **Imóvel Matriculado sob o nº 28.826, do Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis São Lourenço do Sul /RS:** Uma gleba de terras, com 298, 3359 ha (duzentos e noventa e oito hectares, trinta e três ares e cinquenta e nove centiares) de área superficial, localizada na zona rural do município de São Lourenço do Sul, no lugar denominado Timbaúba, 5º distrito; sem benfeitorias ou edificações, conforme descrição, localização, limites e confrontações constantes na matrícula. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 14.916.795,00 (quatorze milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e cinco reais).
- 6.5. **Imóvel Matriculado sob o nº 29.562, do Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis São Lourenço do Sul /RS:** Uma gleba de terras, com 137, 2605 ha (cento e trinta e sete hectares, vinte e seis ares e cinco centiares) de área superficial, localizada na zona rural do município de São Lourenço do Sul, no lugar denominado Timbaúba, 5º distrito; sem benfeitorias ou edificações, conforme descrição, localização, limites e confrontações constantes na matrícula. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 6.863.025,00 (seis milhões, oitocentos e sessenta e três mil, vinte e cinco reais).
- 6.6. **Imóvel Matriculado sob o nº 29.563, do Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis São Lourenço do Sul /RS:** Uma gleba de terras, com 709,9534 ha (setecentos e nove hectares, noventa e cinco ares e trinta e quatro centiares) de área superficial, localizada na zona rural do município de São Lourenço do Sul/RS, no lugar denominado Timbaúba, no 5º distrito; sem benfeitorias ou edificações, conforme descrição, localização, limites e confrontações constantes na matrícula. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 1.053.500,00 (um milhão, cinquenta e três mil e quinhentos reais).
- 6.7. **Imóvel Matriculado sob o nº 15.739, do Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis São Lourenço do Sul /RS:** Uma fração de terras nos

limites urbanos desta cidade de São Lourenço do Sul, RS, na Fazenda São Lourenço, lugar determinado Invernada, com 19ha. 28 a. 56ca; sem benfeitorias ou edificações, conforme descrição, localização, limites e confrontações constantes na matrícula. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais).

7. Avaliação do Imóvel

Para o cálculo de avaliação da plena propriedade dos bens imóveis relacionados neste instrumento, levaram-se em consideração as dimensões dos imóveis e as demais características citadas. Desta forma, estima-se o valor global dos bens imóveis em R\$ 26.346.450,00 (vinte e seis milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

8. Conclusão

Conclui-se pela consistência dos documentos e valores apresentados, destacando-se que o elemento principal apurado neste Laudo de Avaliação foi o valor médio empregado em relação aos bens avaliados, levando-se em consideração os parâmetros e valores praticados na respectiva região dos bens que são objetos desta avaliação.

São Lourenço do Sul/RS, 31 de março de 2025.

AFFECTUM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Ricardo Paz Gonçalves

Atm
consultoria



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300077721 em 12/06/2025 da Empresa IRMAOS WERTHEIN S.A., CNPJ 61280592000137 e protocolo 251838731 - 04/06/2025. Autenticação: 936B3256FDC82AA6F2ECBAE8C5AC356013A183. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/183.873-1 e o código de segurança zJyr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 27/41



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/183.873-1	RSP2500163865	22/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	11/06/2025 13:27:59
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300077721 em 12/06/2025 da Empresa IRMAOS WERTHEIN S.A., CNPJ 61280592000137 e protocolo 251838731 - 04/06/2025. Autenticação: 936B3256FDC82AA6F2ECBAE8C5AC356013A183. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/183.873-1 e o código de segurança zJyr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE DIREITOS DE CRÉDITOS

Contratantes: **PAULO RENATO WERTHEIN**, brasileiro, nascido em 19/12/1944, casado pelo regime da comunhão universal de bens, produtor rural, residente e domiciliado em São Lourenço do Sul/RS, na Rua Alvares Cabral, nº 470, Bairro Centro, CEP 96170-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5019210111 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 096.582.890-53; **HELOISA COELHO WERTHEIN**, brasileira, nascida em 02/08/1950, casada pelo regime da comunhão universal de bens, produtora rural, residente e domiciliada em São Lourenço do Sul/RS, na Rua Álvares Cabral, nº 470, Bairro Centro, CEP 96170-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6007816686 SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 350.155.430-34; **ROBERTO COELHO WERTHEIN**, brasileiro, nascido em 02/09/1980, convivente em união estável pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Acelio Daudt, nº 30, bl. B, apto 1.008, Bairro Passo da Areia, CEP 91340-120, portador da Cédula de Identidade RG nº 6052937304 SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 974.051.320-49; **RENATA COELHO WERTHEIN KANAREK**, brasileira, nascida em 03/10/1977, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, médica, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Mariante, nº 54, apto 402, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90430-180, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1052938055 SJS/RS e inscrita no CPF sob o nº 735.616.900-25; e **JULIANA COELHO WERTHEIN LESSA**, brasileira, nascida em 15/05/1989, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, dentista, residente e domiciliada em São Lourenço do Sul/RS, na Rua Almirante Barroso, nº 2.107, apto 201, Bairro Centro, CEP 96.170-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9062295291 SJS/RS e inscrita no CPF sob o nº 022.227.890-01.

1. **Contratada:** **Affectum Consultoria Empresarial Ltda.**, doravante denominada “**Affectum**”, sociedade empresária limitada, com sede em Porto Alegre/RS, na Avenida Mariland, nº 777, 3º andar, Bairro Auxiliadora, CEP 90440-191, inscrita no CRC/RS sob o nº 4231-O, inscrita no CNPJ sob nº 05.023.400/0001-36 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, em 10/05/2018, sob o nº 43208280672, neste ato representada pelo seu administrador **Ricardo Paz Gonçalves**, brasileiro, nascido em 04/07/1983, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Ciro Gavião, nº 215, apartamento 202, Bairro Bela Vista, CEP 90470-020, em Porto Alegre/RS,

Atm
consultoria



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300077721 em 12/06/2025 da Empresa IRMAOS WERTHEIN S.A., CNPJ 61280592000137 e protocolo 251838731 - 04/06/2025. Autenticação: 936B3256FDC82AA6F2ECBAE8C5AC356013A183. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/183.873-1 e o código de segurança zJyr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

pág. 29/41

portador da Cédula de Identidade SJS/RS RG nº 1065331637 e inscrito no CPF sob nº 005.406.590-96.

2. Do Objetivo

O objetivo deste laudo é realizar a avaliação pecuniária de direitos sobre Títulos de Créditos – Notas Promissórias emitidas em favor de parte dos contratantes, e que serão objeto de subscrição e integralização do capital social na constituição da sociedade por ações **IRMÃOS WERTHEIN S.A.**, conforme disposto na Lei 6.404/76.

3. Do Laudo e da Avaliação

Para a elaboração do presente laudo de avaliação, foram analisados dados e informações fornecidos por terceiros, mediante a entrega de títulos e documentos particulares, sendo estes considerados como válidos e corretos.

No referido trabalho foram realizadas as avaliações dos seguintes direitos dos contratantes:

3.1. Direitos de recebimento sobre o Título de Crédito – Nota Promissória nº 01, emitida em 28 de janeiro de 2025 por **Paulo Renato Werthein**, inscrito no CPF sob o nº 096.582.890-53, em favor do beneficiário **Roberto Coelho Werthein**, inscrito no CPF sob o nº 974.051.320-49, sendo que o título tem por objeto a promessa de pagamento do valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) ao beneficiário, ou a quem este vier a transferir o referido título. O direito sobre o referido título de crédito, é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) de acordo com a NP nº 01 – Nota Promissória firmada entre as partes, levando-se em consideração que o valor contratado está condizente com os fins a que se destina o título avaliado;

3.2. Direitos de recebimento sobre o Título de Crédito – Nota Promissória nº 02, emitida em 28 de janeiro de 2025 por **Paulo Renato Werthein**, inscrito no CPF sob o nº 096.582.890-53, em favor da beneficiária **Renata Coelho Werthein Kanarek**, inscrita no CPF sob o nº 735.616.900-25, sendo que o título tem por objeto a promessa de pagamento do valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a beneficiária, ou a quem este vier a transferir o referido título. O direito sobre o referido título de crédito, é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) de acordo com a NP nº 02 – Nota Promissória firmada entre as partes, levando-se em consideração que o valor contratado está condizente com os fins a que se destina o título avaliado;

3.3. Direitos de recebimento sobre o Título de Crédito – Nota Promissória nº 03, emitida em 28 de janeiro de 2025 por **Paulo Renato Werthein**, inscrito no CPF sob o nº 096.582.890-53, em favor da beneficiária **Juliana Coelho Werthein Lessa**, inscrita no CPF sob o nº 022.227.890-01, sendo que o título tem por objeto a promessa de pagamento do valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a beneficiária, ou a quem este vier a transferir o referido título. O direito sobre o referido título de crédito, é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) de acordo com a NP nº 03 – Nota Promissória firmada entre as partes, levando-se em consideração que o valor contratado está condizente com os fins a que se destina o título avaliado;

4. Conclusão

Conclui-se pela consistência dos documentos e valores apresentados, destacando-se que o elemento principal apurado neste Laudo de Avaliação foram os valores médios empregados em relação aos direitos avaliados, levando-se em consideração os parâmetros e valores praticados na respectiva região dos direitos objetos desta avaliação.

São Lourenço do Sul/RS, 31 de março de 2025.

AFFECTUM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Ricardo Paz Gonçalves



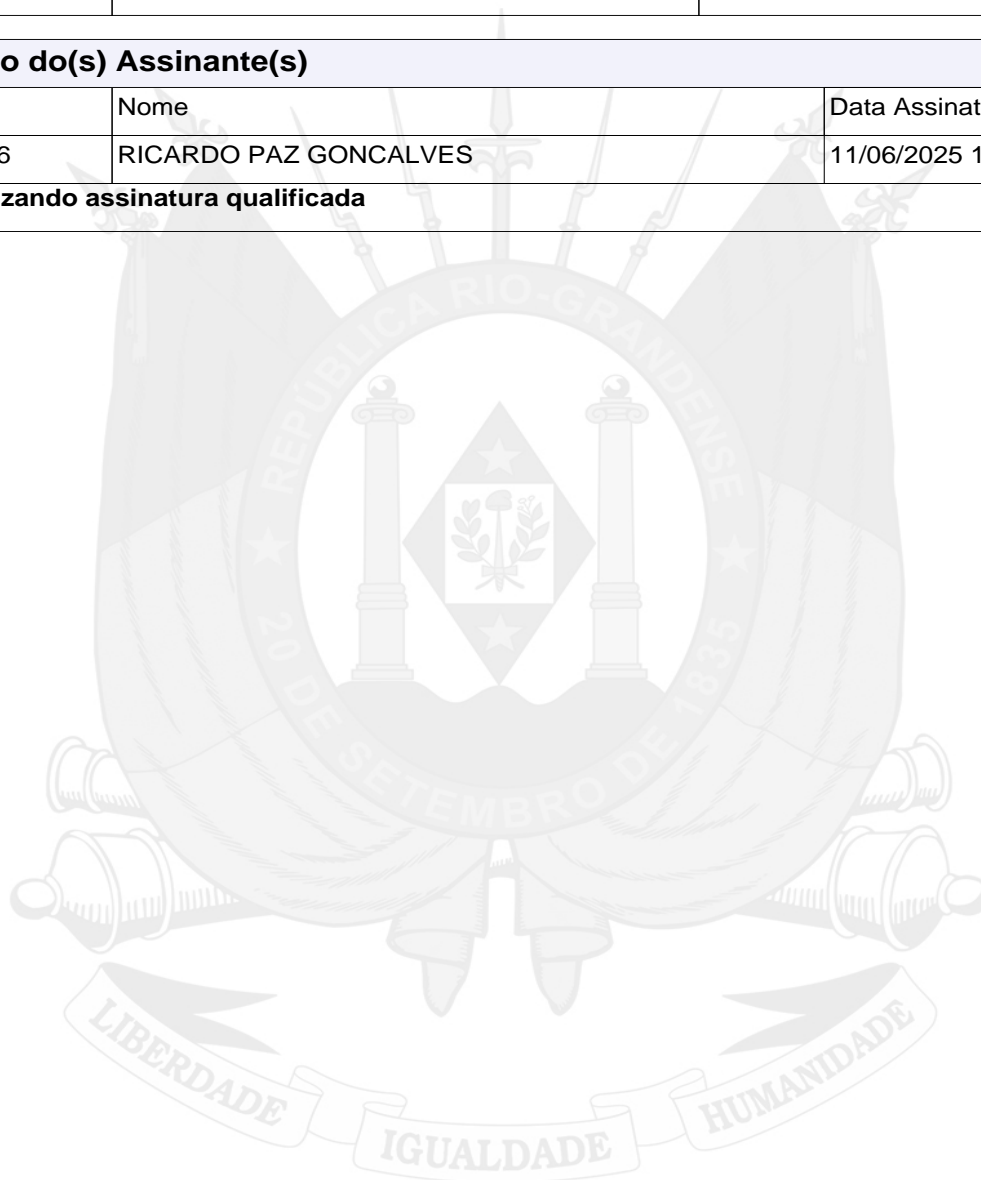
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/183.873-1	RSP2500163865	22/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	11/06/2025 13:28:00
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300077721 em 12/06/2025 da Empresa IRMAOS WERTHEIN S.A., CNPJ 61280592000137 e protocolo 251838731 - 04/06/2025. Autenticação: 936B3256FDC82AA6F2ECBAE8C5AC356013A183. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/183.873-1 e o código de segurança zJyr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

ANEXO IV
TERMO DE POSSE DE DIRETOR
IRMÃOS WERTHEIN S.A.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025, às 10 horas, na Rua Álvares Cabral, nº 470, Bairro Centro, CEP 96170-000, em São Lourenço do Sul/RS, por deliberação unânime dos acionistas da sociedade por ações de capital fechado em constituição, que girará sob a denominação social de **IRMÃOS WERTHEIN S.A.** e localizar-se-á na Rua Álvares Cabral, nº 470, Bairro Centro, CEP 96170-000, em São Lourenço do Sul /RS, nos termos da Assembleia Geral de Constituição da Sociedade, tomaram posse como Diretores da companhia acima referida, com prazo de gestão de 3 (três) ano, os senhores:

- a. **PAULO RENATO WERTHEIN**, brasileiro, nascido em 19/12/1944, casado pelo regime da comunhão universal de bens, produtor rural, residente e domiciliado em São Lourenço do Sul/RS, na Rua Alvares Cabral, nº 470, Bairro Centro, CEP 96170-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5019210111 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 096.582.890-53, como Diretor Presidente;
- b. **HELOISA COELHO WERTHEIN**, brasileira, nascida em 02/08/1950, casada pelo regime da comunhão universal de bens, produtora rural, residente e domiciliada em São Lourenço do Sul/RS, na Rua Alvares Cabral, nº 470, Bairro Centro, CEP 96170-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6007816686 SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 350.155.430-34; e
- c. **ROBERTO COELHO WERTHEIN**, brasileiro, nascido em 02/09/1980, convivente em união estável pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Acelio Daudt, nº 30, bl. B, apto 1.008, Bairro Passo da Areia, CEP 91340-120, portador da Cédula de Identidade RG nº 6052937304 SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 974.051.320-49.

Os Diretores ora empossados se comprometem a ter e a praticar, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que toda pessoa ativa e proba costuma empregar na administração de seus próprios negócios, sendo permitido o uso da denominação social nas atividades relacionadas ao objeto social da companhia.



Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a diretoria da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para que produza os devidos efeitos legais, os Diretores empossados assinam o presente Termo de Posse, cópia fiel daquele arquivado na sede da Companhia.

São Lourenço do Sul/RS, 31 de março de 2025.

Paulo Renato Werthein
Diretor Presidente

Heloísa Coelho Werthein
Diretora Vice-Presidente

Roberto Coelho Werthein
Diretor







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

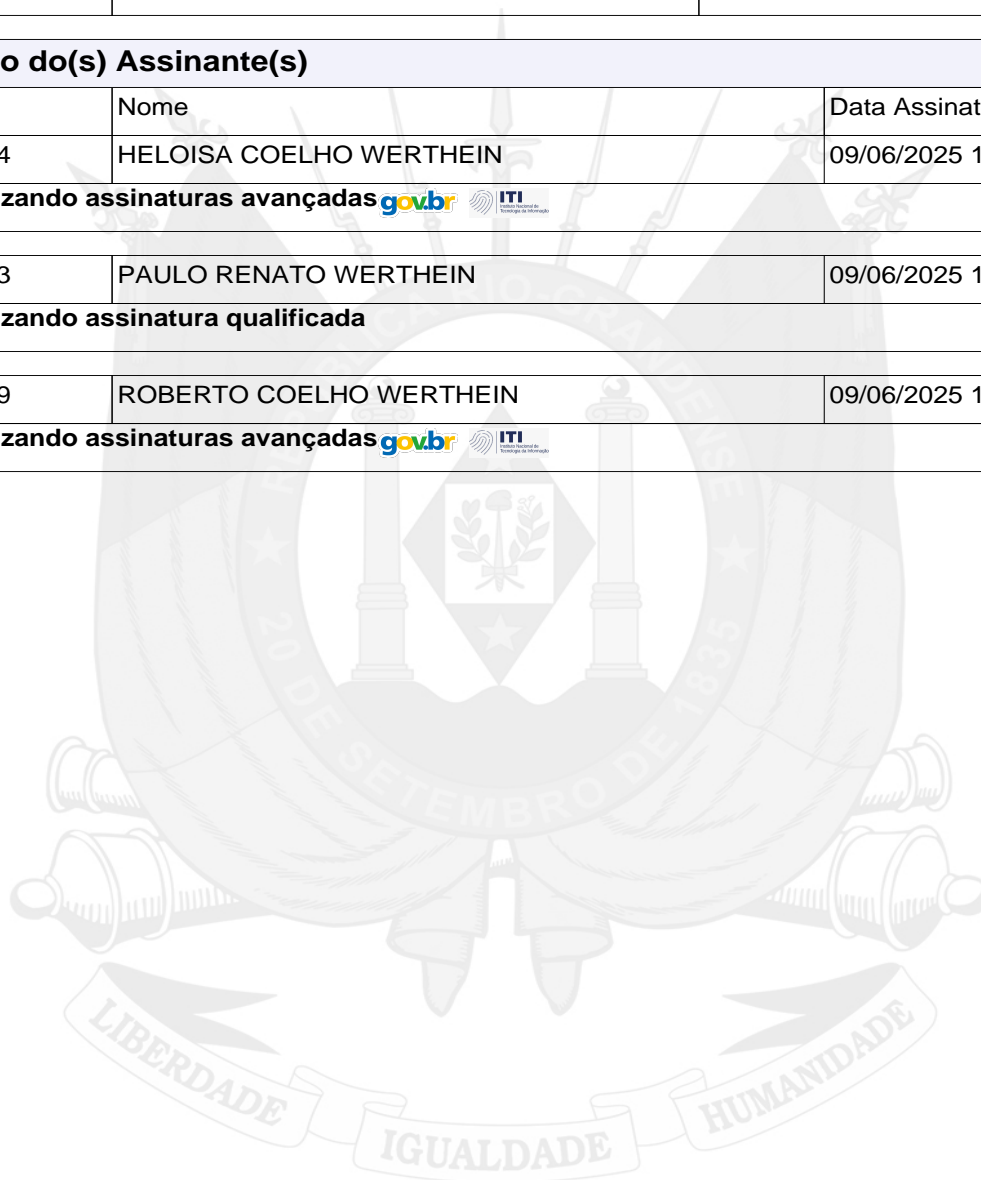
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/183.873-1	RSP2500163865	22/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
350.155.430-34	HELOISA COELHO WERTHEIN	09/06/2025 10:41:51
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

096.582.890-53	PAULO RENATO WERTHEIN	09/06/2025 11:03:10
Assinado utilizando assinatura qualificada		

974.051.320-49	ROBERTO COELHO WERTHEIN	09/06/2025 14:46:14
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300077721 em 12/06/2025 da Empresa IRMAOS WERTHEIN S.A., CNPJ 61280592000137 e protocolo 251838731 - 04/06/2025. Autenticação: 936B3256FDC82AA6F2ECBAE8C5AC356013A183. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/183.873-1 e o código de segurança zJyr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Daniel Paz Gonçalves, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 67.490, expedida em 05/09/2008, inscrito no CPF nº 979.340.700-04, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 67.490	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 67.490.	1

PORTO ALEGRE, 22 de maio de 2025.

Daniel Paz Gonçalves



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300077721 em 12/06/2025 da Empresa IRMAOS WERTHEIN S.A., CNPJ 61280592000137 e protocolo 251838731 - 04/06/2025. Autenticação: 936B3256FDC82AA6F2ECBAE8C5AC356013A183. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/183.873-1 e o código de segurança zJyr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 36/41



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL









Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IRMAOS WERTHEIN S.A., de NIRE 4330007772-1 e protocolado sob o número 25/183.873-1 em 04/06/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43300077721, em 12/06/2025. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 6 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONCALVES	11/06/2025 13:21:40
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
096.582.890-53	PAULO RENATO WERTHEIN	09/06/2025 11:03:09
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC VALID RFB v5	
022.227.890-01	JULIANA COELHO WERTHEIN LESSA	09/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
350.155.430-34	HELOISA COELHO WERTHEIN	09/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
974.051.320-49	ROBERTO COELHO WERTHEIN	09/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONCALVES	11/06/2025 13:21:40
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	
735.616.900-25	RENATA COELHO WERTHEIN KANAREK	10/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	











A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/183.873-1.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
096.582.890-53	PAULO RENATO WERTHEIN	09/06/2025 11:03:10
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC VALID RFB v5	
350.155.430-34	HELOISA COELHO WERTHEIN	09/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
974.051.320-49	ROBERTO COELHO WERTHEIN	09/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
735.616.900-25	RENATA COELHO WERTHEIN KANAREK	10/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
022.227.890-01	JULIANA COELHO WERTHEIN LESSA	09/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	





Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	11/06/2025 13:27:59
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	11/06/2025 13:28:00
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
096.582.890-53	PAULO RENATO WERTHEIN	09/06/2025 11:03:10
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC VALID RFB v5	
350.155.430-34	HELOISA COELHO WERTHEIN	09/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
974.051.320-49	ROBERTO COELHO WERTHEIN	09/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/183.873-1.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONCALVES	04/06/2025 13:28:05
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC REDE IDEIA RFB

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
044.236.169-63	Micheli Mayumi Iwasaki
806.805.000-06	Sauro Henrique Souza Martinelli
740.039.330-87	Mauricio Farias Cardoso

Porto Alegre, quinta-feira, 12 de junho de 2025

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/06/2025



Documento assinado eletronicamente por Micheli Mayumi Iwasaki em 12/06/2025, às 09:28.



Documento assinado eletronicamente por Mauricio Farias Cardoso em 12/06/2025, às 11:41.



Documento assinado eletronicamente por Sauro Henrique Souza Martinelli em 12/06/2025, às 11:25.



Documento assinado eletronicamente por 6ª Turma em 12/06/2025, às 11:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/183.873-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quinta-feira, 12 de junho de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300077721 em 12/06/2025 da Empresa IRMAOS WERTHEIN S.A., CNPJ 61280592000137 e protocolo 251838731 - 04/06/2025. Autenticação: 936B3256FDC82AA6F2ECBAE8C5AC356013A183. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/183.873-1 e o código de segurança zJyr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/183.873-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 43300077721 em 12/06/2025 da empresa 4330007772-1 IRMAOS WERTHEIN S.A., consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390230512-9	VALA MARIA 8708 - BAIRRO AREA RURAL CEP 96170-000 - SAO LOURENCO DO SUL/RS

12 de jun de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300077721 em 12/06/2025 da Empresa IRMAOS WERTHEIN S.A., CNPJ 61280592000137 e protocolo 251838731 - 04/06/2025. Autenticação: 936B3256FDC82AA6F2ECBAE8C5AC356013A183. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/183.873-1 e o código de segurança zJyr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

pág. 41/41